

PROCESSO	11.791-9/2012
INTERESSADO	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO AFONSO
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2012
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO

Tendo em vista a manutenção de todas as irregularidades apontadas no Relatório Técnico, **NOTIFIQUE-SE** a Sra. **Diana da Silva Daltro**, eletronicamente, para que apresente manifestação final, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Após, encaminhem-se os autos à GCP Diligenciados para aguardo da manifestação ou do decurso do prazo.

Cuiabá, 30 julho de 2013.

(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora